DECRETO nº 109/2017

"Abre Crédito Adicional Especial."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.629/2017, de 08 de agosto de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 59.599,51 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), que correrá por conta da seguinte rubrica:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1.148 – Recuperação de Estradas – Rec. Ministério da Integração Nacional
4.0.0.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 59.599,51

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com excesso de arrecadação, relativo ao recurso 2550 - Ministério Integ. Nacional – Sit. Emergência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 17 de agosto de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 17 de agosto de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.